



Cartilha Informativa

ENTENDENDO O TAC 2:

Direitos garantidos e avanços conquistados
pelas comunidades atingidas de Itatiaiuçu

1ª parte

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Projeto de Assessoria Técnica Independente das comunidades atingidas pelo acionamento do Plano de Ação de Emergência da barragem Serra Azul, da ArcelorMittal, em Itatiaiuçu -MG.

Coordenação Institucional

Cauê Vallim de Melo

Coordenação Geral

Amanda Naves Drummond

Assessoria de Coordenação

Albiery de Oliveira

Nayara Ribeiro da Silva

Equipe Redatoria

Anita Dias

Nayara Ribeiro da Silva

Revisão

Marcela Santos Leite

Diagramação

Anita Dias

Joyce Marinho

Canal de Acolhimento da
Assessoria Técnica Independente
da Aedas em Itatiaiuçu



(31) 9 9899 2447

(31) 9 9939 8785



Escritório da Aedas Itatiaiuçu
Estrada do Cascalho S/N, Pinheiros
CEP 35.685-000



Sumário

- 4 Apresentação**
- 5 Você Sabe o que é um acordo?**
- 5 Contextualização do TAC 2**
- 8 Qual a diferença do TAC 2 para o TAC 1?**
- 10 Quais são os objetivos do TAC 2?**
- 11 Medidas de Reparação**
- 11 O que e quais são as medidas do bloco zero?**
- 11 Quais medidas serão executadas na nova fase?**
- 12 Há prazo para conclusão das medidas de reparação previstas no TAC 2?**
- 13 Planos Populares**
- 13 O que são os Planos Populares (PPs)?**
- 14 Como são construídos os planos populares?**



15 Grupos Temáticos

15 Quem participa dos Grupos Temáticos (GTs) e como as decisões são tomadas?

16 Prestação Mensal

16 O que ficou definido no TAC 2 em relação à prestação mensal?

17 Ações Afirmativas

17 O TAC 2 aborda ações afirmativas? O que são?

17 Assessoria Técnica Independente

18 Pedido de desculpas da ArcelorMittal

19 Quais são os próximos passos após a assinatura do TAC 2?

20 Quando começaremos a ver as medidas sendo colocadas em prática?

20 Como será feita a comunicação sobre o andamento das implementação das medidas?



APRESENTAÇÃO

O Segundo Termo de Acordo Complementar (TAC 2) foi assinado no dia 28 de maio de 2025. Para entender do que se trata este acordo, a Aedas elaborou a cartilha “Entenda o TAC 2”, que será dividida em duas partes. A cartilha tem como objetivo explicar, de forma clara e acessível, quais os princípios do TAC 2, quem são os envolvidos, quais são as medidas de reparação coletiva e como elas serão implementadas nas comunidades atingidas.

Na primeira parte da Cartilha você vai encontrar informações do que ficou acordado sobre a Prestação Mensal, a continuidade do acompanhamento da Assessoria Técnica Independente, o pedido de desculpas da ArcelorMittal. Também será explicado o que ficou definido sobre o processo de construção dos Planos Populares, as atividades dos Grupos Temáticos, entre outros temas.

Na segunda parte da cartilha, você entenderá qual é o papel de cada parte envolvida no processo de reparação, os fluxos de acompanhamento e o processo de execução das medidas.

A Assessoria Técnica Independente da Aedas espera que esta cartilha facilite a compreensão do TAC 2, promovendo a participação efetiva das comunidades e fortalecendo a colaboração entre as pessoas envolvidas na reparação coletiva.

Boa leitura!

VOCÊ SABE O QUE É UM ACORDO?

Um acordo é uma concordância, de duas ou mais partes, que estabelece termos e condições para uma situação específica. No caso de Itatiaiuçu, o acordo foi uma construção social e coletiva que buscou resumir em um documento os compromissos e deveres para uma reparação justa aos danos causados pelo acionamento do PAEBM da ArcelorMittal.

Contextualização do TAC 2

O Segundo Termo de Acordo Complementar (TAC 2) foi discutido, negociado e elaborado com base em um processo de construção coletiva, envolvendo ativamente as comunidades atingidas de Itatiaiuçu.

Esse processo contou com o apoio fundamental da Assessoria Técnica Independente da Aedas, que atuou como facilitadora na escuta das demandas, na organização das propostas e na negociação entre as comunidades atingidas e a mineradora causadora do dano, com intervenção dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Em maio de 2022, antes de iniciar as negociações do TAC 2, a mineradora enviou a primeira proposta de valor para a reparação coletiva, propondo a quantia de 27 milhões de reais para a execução das medidas de reparação construídas coletivamente com as comunidades atingidas. Somente em agosto de 2022 começaram as negociações do TAC 2 com a

definição da metodologia da negociação e do calendário de reuniões.

Foi neste mesmo mês que as comunidades atingidas enviaram a primeira proposta de valor, depois de valorarem as medidas construídas: 720 milhões de reais. Depois de muitas idas e vindas de propostas de valores, discussões sobre a efetiva execução das medidas e algumas alterações, em 2023 as comunidades atingidas aceitaram a proposta de 300 milhões de reais, de dinheiro novo, para a reparação coletiva.

Depois do aceite deste valor e antes da assinatura final do TAC 2, em junho de 2023, foi assinado um acordo preliminar, conhecido como TAP, que definiu alguns pontos importantes para o processo de reparação das comunidades atingidas de Itatiaiuçu. Neste documento prévio, ficaram estabelecidas as obrigações em relação à reparação integral de danos coletivos e difusos causados pelo acionamento do PAEBM da ArcelorMittal. Além disso, o documento garantiu a contratação de uma auditoria financeira independente para acompanhar o uso dos valores destinados à reparação, assim como estabeleceu o compromisso para a contratação e o custeio de uma auditoria finalística para acompanhar e informar a execução dos compromissos da reparação integral.

Ainda assegurou a manutenção da Assessoria Técnica Independente, bem como a contratação e o custeio da Entidade Gestora Independente (EGI) para dar apoio aos projetos a serem executados. O documento também reforçou o compromisso de cumprimento integral, por parte da

mineradora, do que ficou estabelecido no TAC 1, assinado em junho de 2021.



Foram quase 4 (quatro) anos de negociações até a assinatura do TAC 2, assinado no dia 28 de maio de 2025. A Comissão Representativa dos Atingidos e Atingidas e o Município de Itatiaiuçu assinaram como anuentes, os Ministérios Públicos Federal e Estadual, como compromitentes, e a mineradora ArcelorMittal, como compromissária, pois é ela a responsável pelos danos causados.

O que é anuente?

Anuente é uma parte, pessoa ou entidade que, embora não seja a parte principal do acordo, precisa concordar com os termos e condições estabelecidos e formalizar essa concordância, muitas vezes para garantir que seus direitos ou obrigações sejam respeitados.



Qual a diferença do TAC 2 para o TAC 1?

O Segundo Termo de Acordo Complementar (TAC 2) tem como objetivo reparar os danos de natureza coletiva e natureza difusa. Danos de natureza coletiva são aqueles causados a um grupo de pessoas ou coletividade, afetando valores e interesses de uma ou mais comunidades. Já danos de natureza difusa são aqueles que afetam um número indeterminado de pessoas e que não podem ser facilmente individualizados, como, por exemplo, danos ambientais ou danos decorrentes de relações de consumo.

Isso quer dizer que o TAC 2 determina a forma como a mineradora deve reparar os danos causados à coletividade. O acordo prevê como será a execução das 65 medidas de reparação propostas pelas comunidades atingidas e estabelece quais serão os fluxos e as responsabilidades para que a reparação possa acontecer, o que foi chamado de “Gestão Participativa Popular”.

Por outro lado, o Primeiro Termo de Acordo Complementar (TAC 1) tratou de danos individuais, ou seja, aqueles danos que afetam cada pessoa, em suas particularidades, em decorrência do acionamento do PAEBM, seja de ordem material ou moral. É no TAC 1 que estavam os parâmetros para as indenizações aos núcleos familiares, estabelecendo o compromisso para a reparação do direito à moradia e aos danos materiais. Nele também foram incluídas as atividades econômicas (trabalho e renda), além dos danos morais, de natureza individual homogênea. No TAC 1 foram usados os parâmetros estabelecidos em uma matriz de danos, a qual

trouxe valores para cada tipo de dano sofrido pelas pessoas atingidas. Vale lembrar que as negociações individuais do TAC 1 se encerraram em 07 de junho de 2024.

Em resumo, o TAC 1 trata do pagamento da indenização individual aos núcleos familiares e o TAC 2 trata dos danos coletivos e difusos causados às comunidades atingidas. Entretanto, este último traz grandes inovações, como:

- A criação de um **Comitê Local de Gestão e Monitoramento** que será composto por representantes das pessoas atingidas, da ArcelorMittal, do Município, da Entidade Gestora Independente e por integrante da sociedade civil representado por um membro de movimentos sociais de pessoas atingidas por barragens.
- A **Secretaria da Reparação**, organização que será contratada pela ArcelorMittal, mas que passará por avaliação da Comissão.
- A **Entidade Gestora Independente (EGI)**, organização que será indicada pela Comissão e escolhida pelos Ministérios Públicos.
- A **Auditoria Finalística e Financeira**, entidade que será contratada pela ArcelorMittal



Na segunda parte da Cartilha, vamos explicar o papel e as funções de todos os entes que irão participar do processo de reparação coletiva, como o Comitê e Monitoramento, a Secretaria, a EGI, e a Auditoria Finalística e Financeira.

Quais são os objetivos do TAC 2?

- **Garantia de reparação integral** às comunidades atingidas de Itatiaiuçu pelos danos causados pelo acionamento do PAEBM;
- **Melhoria das condições de vida** das comunidades atingidas;
- **Centralidade das comunidades atingidas** no processo de reparação integral;
- **Reconhecimento das formas próprias de organização** das comunidades atingidas;
- **Participação informada** das comunidades atingidas no processo de reparação integral;
- Garantia na **transparência na destinação de valores e execução** das medidas de reparação;
- **Direito à participação social** nas tomadas de decisão em relação aos planos e aos programas voltados à reparação integral dos danos coletivos e difusos;

O TAC 2 assumiu que a participação das pessoas atingidas e o reconhecimento das vítimas como parte central do processo de reparação são essenciais para uma reparação justa. Com isso, os atingidos não são apenas pessoas que irão receber e usufruir das medidas, mas são agentes ativos na sua construção, execução e fiscalização.

MEDIDAS DE REPARAÇÃO

O que e quais são as medidas do bloco zero?

As medidas chamadas de Bloco Zero, são aquelas que dispensam a construção de um Plano Popular para serem executadas e serão realizadas de acordo com o que ficou definido no texto do TAC 2.

Exemplos de medidas que estão no Bloco Zero:

- Construção de uma Farmácia Satélite em Pinheiros;
- Reforma do CEMEI;
- Instalação de salas multifuncionais em todas as escolas do município (educação inclusiva para deficientes e autistas);
- Instalação de equipamentos audiovisuais para salas de aula do município;
- Implementação do serviço de CRAS Itinerante.

Quais medidas serão executadas na nova fase?

Durante o processo de negociação do TAC 2, as comunidades atingidas construíram, junto com a Assessoria Técnica Independente da Aedas, 65 medidas de reparação dos danos coletivos e difusos. Para a construção das medidas foram realizadas diversas reuniões nas 3 comunidades: Pinheiros, Lagoa das Flores e Vieiras.

As medidas foram divididas por eixos que englobam: Trabalho e Renda, Saúde, Assistência Social, Cidadania, Educação, Cultura, Comunicação e Acesso à Informação, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Infraestrutura.



Para conhecer as 65 medidas de reparação, aponte a câmera do celular para o código e acesse o quadro:



Há prazo para conclusão das medidas de reparação previstas no TAC 2?

Não existe um prazo definido para a conclusão de cada medida de reparação prevista no TAC 2. No entanto, a implementação deve começar assim que for formado o Comitê Local de Gestão e Monitoramento, for escolhida e contratada a Entidade Gestora Independente e também for contratada a Fundação Getúlio Vargas, organização escolhida para ser a Secretaria da Reparação. Além disso, o Plano Popular, que detalha a medida de reparação, deve estar pronto e ser entregue para os entes executores (a ArcelorMittal, o Município ou a EGI).

PLANOS POPULARES

O que são os Planos Populares (PPs)?

Os Planos Populares são os documentos que contém as ações necessárias para que as medidas de reparação coletiva sejam executadas da maneira que foi definida e construída pelas pessoas atingidas nos espaços participativos, como os Grupos Temáticos (GTs); Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs), que são os antigos Grupos de Base; Comissão de Atingidos e Atingidas; Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras e Assembleia Geral.

Em julho de 2025, foi realizada a entrega dos primeiros Planos Populares para os Ministérios Públicos Federal e Estadual, a ArcelorMittal e o Município. Os planos entregues foram:

- Serviço de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);
- Formação e Campanhas Educativas em Saúde Integral;
- Sistema de abastecimento de água em Lagoa das Flores;
- Desenvolvimento Rural (que abrange as medidas: contratação de ATER, quintais produtivos, horta comunitária e Projeto de Alimentação Animal Alternativa).

A próxima entrega de Planos Populares está marcada para outubro de 2025 e serão entregues dois planos, totalizando nove medidas:

- Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Cursos/bolsas do Senai;
- Cursos de comunicação;
- Cursos técnicos, pré-vestibular e Enem;
- Fomento à projeto de educação musica;
- Custeio de transporte;
- Programa de aulas de ginástica para pessoas idosas;
- Programa de aulas de dança, teatro e artes marciais;
- Implementação de programa de bolsa/curso de idiomas;

Como são construídos os planos populares?

Os Planos Populares são construídos coletivamente com as pessoas atingidas que participam dos Grupos Temáticos (GTs) de Trabalho e Renda, Saúde, Infraestrutura e Meio Ambiente, Educação, Cultura. Nos GTs as comunidades atingidas definem como desejam que cada medida de

reparação seja executada. Em outras palavras, são nesses espaços de diálogo e construção coletiva, que as medidas são discutidas, detalhadas e ajustadas de acordo com as necessidades, prioridades e expectativas das próprias comunidades.

São realizadas reuniões dos GTs para analisar, discutir e detalhar cada medida de reparação. Em seguida, a Assessoria Técnica da Aedas faz a sistematização do que foi discutido e definido nos encontros e apresenta para as atingidas e atingidos que compõem o GT. Posteriormente, os Planos Populares são enviados para os Ministérios Públicos Federal e Estadual, ArcelorMittal, Município e EGI.

GRUPOS TEMÁTICOS

Quem participa dos Grupos Temáticos (GTs) e como as decisões são tomadas?

Os Grupos Temáticos são abertos para a participação de qualquer pessoa atingida que tenha interesse sobre algum tema ou eixo específico e queira contribuir na construção dos Planos Populares.

Na primeira reunião de cada Grupo Temático são estabelecidos alguns acordos coletivos que norteiam a tomada de decisão por parte dos integrantes do grupo. Por exemplo, nos GTs em atividade no momento, ficou definido que cada pessoa atingida do grupo precisa ter participado de pelo menos duas reuniões para ter direito ao voto no momento de definição das diretrizes.

As definições das diretrizes das medidas são realizadas por meio de votação, após aprofundamento do tema, discussões e das possibilidades disponíveis, seguindo a maioria simples, que é a aprovação pelo voto da maioria dos presentes.

PRESTAÇÃO MENSAL

O que ficou definido no TAC 2 em relação à prestação mensal?

O pagamento da prestação mensal é uma das medidas de reparação construídas pelas comunidades atingidas para a reparação dos direitos coletivos e difusos devido ao acionamento do PAEBM da ArcelorMittal.

Com a assinatura do TAC 2, em maio de 2025, ficou definido o reajuste do valor pago da prestação mensal.

O valor da prestação mensal é de

R\$1.980,00

(mil novecentos e oitenta reais)

e será pago até dezembro de 2026.



AÇÕES AFIRMATIVAS

O TAC 2 aborda ações afirmativas? O que são?

Ações afirmativas são políticas sociais para combater as discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de classe social, com o objetivo de promover a participação de minorias tanto no processo político, como no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

No TAC 2, a inclusão de uma cláusula específica para as ações afirmativas foi mais uma vitória das comunidades atingidas. Nas medidas de reparação coletiva, as ações afirmativas são transversais à sua execução.

Além das medidas de reparação que já foram construídas para a população negra, outras medidas devem aplicar reserva de vagas, como por exemplo no fomento à construção de uma Horta Comunitária; cursos do SENAI; cursos de comunicação, programa de inclusão digital, dentre outras.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

Com a assinatura do TAC 2 ficou estabelecido a continuidade e o custeio, por parte da ArcelorMittal, do trabalho realizado pela Assessoria Técnica Independente (ATI) aos atingidos e atingidas. Ou seja, a ATI continuará prestando assessoria técnica e promovendo a participação informada das pessoas

atingidas durante o processo de execução das medidas de reparação coletiva.

Nesta nova fase da reparação, a Assessoria Técnica Independente da Aedas manterá seu papel de assessorar e apoiar as comunidades, além de construir, junto com as pessoas atingidas, os Planos Populares das medidas de reparação coletiva.

PEDIDO DE DESCULPAS DA ARCELORMITTAL

No TAC 2, ficou determinado que a mineradora deveria fazer um pedido público de desculpas às comunidades atingidas de Itatiaiuçu pelos danos causados pelo risco de rompimento da Barragem Mina de Serra Azul. O pedido de desculpas foi um grande avanço e conquista da luta das pessoas atingidas de Itatiaiuçu, já que medidas de reparação, na modalidade de satisfação, são raras.



O pedido de desculpas foi publicado no site da ArcelorMittal, aponte a câmera do celular para o código e leia a matéria completa:



QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS APÓS A ASSINATURA DO TAC 2?

Alguns pontos importantes do processo de implementação do TAC 2 já estão em processo de definição. O primeiro deles é a contratação da Entidade Gestora Independente (EGI). A Comissão Representativa dos Atingidos e Atingidas indicou a ANAB (Associação Nacional dos Atingidos por Barragens) para desempenhar a função de EGI. No momento, a indicação está em avaliação pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, que farão a análise técnica antes da definição final. Após essa escolha, será realizado o processo de contratação da entidade para que seja possível iniciar a execução das medidas.

Em paralelo à contratação da EGI, também será necessário realizar a contratação das auditorias finalística e financeira. O processo de escolha das auditorias foi definido, sendo escolhida a EBP, e, nos próximos dias, será fechado o contrato.

Os nomes que comporão o Comitê Local de Gestão e Monitoramento já foram definidos. No momento, está em andamento a discussão sobre a formalização do Regimento Interno do Comitê.

O processo de definição da Secretaria da Reparação também foi concluído, tendo a Fundação Getulio Vargas (FGV) sido a instituição selecionada.

Quando começaremos a ver as medidas sendo colocadas em prática?

Antes de iniciar a execução das medidas, é importante que a Entidade Gestora Independente (EGI) seja contratada e apresentada às comunidades atingidas. Isso porque é a Entidade Gestora a responsável pela gestão da execução de uma parte das medidas de reparação.

Como será feita a comunicação sobre o andamento das implementação das medidas?

A Assessoria Técnica Independente continuará acompanhando as comunidades atingidas, garantindo a participação informada dos atingidos e atingidas sobre a execução das medidas de reparação coletiva, mas também terá a Secretaria da Reparação que será responsável pela criação de um Portal da Transparência para divulgar informações e documentos do processo de reparação.



Cartilha Informativa: Entendendo o TAC 2 – 2ª parte

Na segunda parte da Cartilha Informativa: “Entendendo o TAC 2” vamos trazer informações sobre como será o monitoramento e fiscalização da execução das medidas, qual o papel de cada ente dentro do processo de reparação coletiva: pessoas atingidas, Entidade Gestora, Secretaria, Município de Itatiaiuçu, ArcelorMittal, Comitê e Auditorias. Além disso, vamos falar sobre o protocolo de definição de mudanças e como será a participação das comunidades atingidas.



Dúvidas? Fale com a Assessoria
Técnica Independente da Aedas



(31) 9 9899 2447

(31) 9 9939 8785

